

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CMAS / COLÔNIA DO GURGUÉIA/PI**

**Criado através da Lei nº. 006/1996**

**Endereço: Av. Juscelino Kubistchek, Nº 2650/ Centro – Colônia do Gurguéia – PI**

**Email: [assitenciacolonia22@outlook.com](mailto:assitenciacolonia22@outlook.com)**

**RESOLUÇÃO Nº003 / 2026**

Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação de saldos dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - ESTADO, do ano de 2025 para o exercício de 2026.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que confere a Lei Municipal nº006/1996,

**CONSIDERANDO** que o plenário do Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS, se reuniu em reunião ordinária realizada em 14 de janeiro de 2026, e com base nas suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei do SUAS e orientado pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB- SUAS;

**RESOLVE:**

**ART. 1º.** Aprovar a reprogramação dos saldos das contas de repasse, dos recursos do cofinanciamento transferidos pelo Estado - Fundo Estadual de Assistência Social, ao Município de Colônia do Gurguéia/PI/Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, referentes ao ano de 2025 para o exercício de 2026, de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**ART.2º.** Os valores a serem reprogramados são os seguintes:

<b>Proteção Social Básica Estado-Benefícios Eventuais - custeio</b>	<b>C/C: 42.833-7</b>	<b>R\$ 952,18</b>
<b>Proteção Social Básica – PBFE- PAIF - custeio</b>	<b>C/C: 42.832-9</b>	<b>R\$ 6.072,37</b>

**ART. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colônia do Gurguéia-PI, 14 de janeiro de 2026.

**Francisco Leite da Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social